



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 542

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 542

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 6.895.

28 DE DEZEMBRO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LENARA VILAR SANTOS BORBA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 44.690.864-2 e do CPF. nº383.600.698-75, residente e domiciliada na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 1083, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – MATEMÁTICA – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.017 a 26 de Janeiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 02 de Janeiro de 2.018 a 16 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Dezembro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.896.

28 DE DEZEMBRO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LENICE CÂNDIDA NOGUEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 17.406.860-8 e do CPF.nº090.942.218-45, residente e domiciliada na Licínio Batista Carvalho, nº. 140, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – MATEMÁTICA – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 19 de Dezembro de 2.017 a 18 de Dezembro de 2.018, a serem satirizadas do dia 02 de Janeiro de 2.018 a 16 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Dezembro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.897.

28 DE DEZEMBRO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora JOICE MARA FERREFIRA CARLOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 42.539.799-3 e do CPF. nº 368.249.128-75, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 752, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.015 a 26 de Janeiro de 2.016, e 15 (quinze) dias, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.017 a 26 de Janeiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 02 de Janeiro de 2.018 a 31 de Janeiro de 2.018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 542

Página 3 de 5

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Dezembro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.898.

28 DE DEZEMBRO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora TEREZA MARQUES DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 16.100.770 e do CPF. nº124.588.628-29, residente e domiciliada na Rua Miguel Jabur, nº. 816, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2.017 a 02 de Julho de 2.018, a serem satirizadas do dia 02 de Janeiro de 2.018 a 16 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Dezembro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

PROCESSO Nº 04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018 (02/02/2018) ÀS 09h30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: SETOR DE LICITAÇÕES, PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. FORTUNATO RUZA, Nº 270, AMÉRICO DE CAMPOS/ SP, HORÁRIO DAS 8h00 ÀS 11h:00 E DAS 13h00 ÀS 17h00, DIAS ÚTEIS, OU AINDA PELO E-MAIL licitacoes@americodecampos.sp.gov.br. MAIS INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS NOS ENDEREÇOS CITADOS OU PELO TELEFONE (17) 3445-1970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

Chamada Pública n.º 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Fortunato Ruza nº 270, inscrita no CNPJ sob o nº 45.160.173/0001-05, representado neste ato pelo senhor Prefeito CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 542

Página 4 de 5

de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, até 31 de dezembro de 2018. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/02/2018, às 9:30 horas, no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Américo de Campos, 18 de janeiro de 2018.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 46/2017

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede á Av. Fortunato Ruza, n.º 270, Centro, Américo de Campos/SP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, Américo de Campos/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado:

G. C. Pirondi – Gráfica - ME, CNPJ nº 00.338.024/0001-55, com sede na Rua São Paulo, nº 642, Bairro Centro, cidade de Macaubal-SP, neste ato representada pelo Sr. Braz Pirondi Filho, brasileiro casado, empresário, portador do RG: nº 11587548 SSP/SP e CPF nº 057.641.128-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 799, Centro, cidade de Macaubal-SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditada apenas 25% do Contrato acrescentando o valor R\$ 15.020,37, conforme Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 18 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

BRAZ PIRONDI FILHO

Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 542

Página 5 de 5

Comunicados



Ministério da Fazenda



Receita Federal

OFÍCIO nº 262/2017-DRF/SJR/Gabinete

São José do Rio Preto, 27 de Dezembro de 2017.

À Vossa Senhoria Senhor (a)
Prefeito (a) Municipal de Américo de Campos
Avenida Fortunato Ruza, 270, Térreo - Centro
Américo De Campos – SP – 15550-000

Assunto: Referente: convênio para fiscalização do ITR - E-dossiê nº 10010.025012/0317-19

Senhor(a) Prefeito(a),

Deferido o convênio do município de **Américo de Campos / SP**, nos termos dos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, informamos que o estoque de trabalho será disponibilizado ao município após aprovação no primeiro treinamento oferecido pela RFB depois da publicação do extrato do convênio e habilitação para acesso ao "Portal ITR Municípios Conveniados" dos servidores identificados no e-dossiê nº 10010.025012/0317-19 para a realização da fiscalização do ITR.

Para efetuar a habilitação dos servidores, devem ser seguidas as orientações do link abaixo: (http://www.enat.receita.fazenda.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/portal-itr-1/itr-convenios-servicos-disponiveis/portal-itr-para-municipios-conveniados)

O trabalho deverá seguir o disposto em portaria de metas para 2018, a ser publicada a partir da primeira quinzena de janeiro de 2018.

Lembramos que o convênio poderá ser denunciado em quaisquer das hipóteses previstas no art. 20 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.

Atenciosamente,

ERIKA ALESSANDRA BRANDEMARTE PAGLIARINI
Delegada Substituta

Delegacia da Receita Federal em São José do Rio Preto
15090-150 – Nova Redentora – São José do Rio Preto – SP
Tel. 17 3201-9500

www.receita.fazenda.gov.br